

FINANÇAS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinetes do Ministro da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior
e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 5328/2017

Ao abrigo do Despacho n.º 3483/2016, de 24 de fevereiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 48, de 9 de março de 2016, e nos termos dos n.ºs 1, 8 e 10 do artigo 62.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, reconhece-se que a atividade desenvolvida pela WavEC/Offshore Renewables — Centro de Energia Offshore, NIF 506358267, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2016 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, se ao caso aplicável.

30 de maio de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 29 de maio de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

310535081

FINANÇAS E ECONOMIA

Gabinetes do Ministro da Economia e da Secretária
de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 5329/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 setembro, a comissão é constituída por um presidente, três a cinco vogais permanentes, um vogal não permanente por cada ministério, e respetivos suplentes, em número de dois, em exercício de funções em órgão ou serviço integrado no Ministério.

Tendo em conta que, por um lado, o vogal não permanente efetivo designado pelo Ministério da Economia terminou o mandato de três anos e que, nos termos dos Estatutos da CReSAP, não pode ser designado para a mesma função antes de decorrido igual período, e que, por outro lado, não está designado nenhum vogal não permanente suplente, torna-se necessário designar um novo vogal não permanente efetivo e um vogal não permanente suplente do Ministério da Economia.

Os vogais não permanentes são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e daquele que detenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que se encontrem vinculados, pelo período de três anos, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da CReSAP.

Assim:

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, determina-se:

1 — Designar, para exercer as funções de vogal não permanente efetivo do Ministério da Economia na Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), pelo período de três anos, a licenciada Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, presidente do Conselho de Administração da SPGM — Sociedade de Investimento, S. A.

2 — Designar, para exercer as funções de vogal não permanente suplente do Ministério da Economia na CReSAP, pelo período de três anos, a licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P.

3 — Estabelecer que o currículo das designadas é publicado e fica disponível na página eletrónica da CReSAP (www.cresap.pt).

4 — Determinar que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de maio de 2017. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

310536929

DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 5330/2017

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na carreira e categoria de assistente operacional, com Alexandra Isabel Varela Ferreira. Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de despacho do Senhor Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, para preenchimento de um posto de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, aberto pelo Aviso n.º 13841/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 27 de novembro, torna-se público que foi celebrado, no dia 3 de abril de 2017, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Alexandra Isabel Varela Ferreira, na primeira posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 3 de abril de 2017, em período experimental, com a duração de 90 dias.

3 de abril de 2017. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

310534385

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 5331/2017

Artigo único

Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016 que os militares em seguida mencionados passem à situação de reforma nas datas indicadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

SAJ OPSAS 059668, L Mário Alberto Teixeira — 2016-10-16
SMOR MMA 041920, G Carlos Manuel Gomes Tavares — 2016-10-17

17 de outubro de 2016. — O Diretor de Pessoal, *José Alberto Fanguero da Mata*, Major-General Piloto Aviador.

310536734

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5332/2017

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 56.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, e por proposta do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública tendo em vista a designação para outro cargo, dou por finda, com efeitos a 31 de maio de 2017, a comissão de serviço do Superintendente M/100102, Ricardo Jorge Van Zeller Abreu Matos, no cargo de Comandante do Comando Distrital de Faro, da Polícia de Segurança Pública, para o qual tinha sido designado pelo Despacho n.º 11401/2015, de 30 de setembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 12 de outubro de 2015.

30 de maio de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

310537114